

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**(Instrumento Jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: FACULDADE CASTRO ALVES

Endereço: RUA MARECHAL ANDRÉA, Nº 265 - Bairro: PITUBA

CEP: 41810-105

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Fone: 3345-2247

Representada por: JAIR DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Coordenador de estágio: Profº Silvio Luiz Leite

**CONCEDENTE**

Razão Social/CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

Telefone:

Representada por:

Cargo:

Supervisor:

Cargo:

**ESTAGIÁRIO**

Nome:

CPF:

Endereço:

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Fone:

Regulamente Matriculado (Curso/semestre):

Nível: SUPERIOR

Matrícula Nº

Data. Nascimento:

Período de aula:

**CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:**

a) Vigência de:

b) Horário:

c) Carga horária semanal:

d) Bolsa-Auxílio mensal, inicial de: \_\_\_\_\_ e Auxílio Transporte de \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2009, na cidade de Salvador, as partes supracitadas celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 2ª** - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, deverá ter um acompanhamento efetivo de um supervisor da parte concedente, de um professor orientador da Instituição de ensino e está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA 3ª** - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO, bem como, assinar o Termo de compromisso;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 4ª – Cabe à CONCEDENTE:**

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão do curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente do ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado nos termos da lei 11.788/08;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 6 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Enviar a Instituição de Ensino, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias.
- m) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

**CLÁUSULA 5ª – Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação da Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA 6ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.**

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Parágrafo Segundo:** O não cumprimento de qualquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

**CLÁUSULA 7ª – O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice n° \_\_\_\_\_, no valor de \_\_\_\_\_, da seguradora \_\_\_\_\_**

**E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes assinam em 3 vias de igual teor.**

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (DESCREVER AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO)**

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Carimbo e assinatura

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE  
Carimbo c/ CNPJ e assinatura

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:  
(estudante menor)